



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 037/2019

Revoga o Inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1117 de 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1117 de 25 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 18 de setembro de 2019.

Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES